



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.564/22
DE 6 DE JULHO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o registro da constante diminuição da disseminação dos casos de transmissão do novo Coronavírus, justificando a flexibilização das medidas então tomadas para o enfrentamento da doença em território doméstico, com a obrigatória utilização de máscaras em ambientes internos e critérios para a realização eventos com livre acesso ao público,

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92-I, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.551/22 DE 01/06/22, QUE ESTABELECE RESTRIÇÕES SANITÁRIAS DE ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVIRUS, INCLUSIVE A UTILIZAÇÃO MÁSCARAS DE PROTEÇÃO FACIAL E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

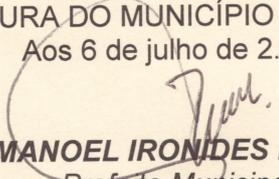
Art. 1º - Fica revogado a partir desta data o Decreto Municipal nº 1.551/22 de 01/06/22 que determinou a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial, tanto para a entrada quanto para a permanência e circulação em todos os prédios e estabelecimentos do Município.

Art. 2º - Permanece em vigor a obrigatoriedade do uso de máscara facial apenas nos locais destinados à prestação de serviços de saúde como hospitais, ambulatórios, unidades de pronto atendimento, Pronto Socorro, centros de saúde, laboratórios clínicos, odontológicos, fisioterápicos e afins e meios de transporte coletivo.

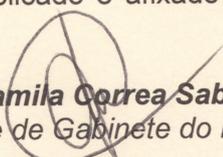
Parágrafo Único – O uso de máscara de proteção facial nos estabelecimentos comerciais em geral, industriais e agroindustriais será facultativo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 6 de julho de 2.022


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito